

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO

### “Ganhe bilhetes para Portugal x Nigéria”

#### 1. DESCRIÇÃO E ENQUADRAMENTO

O passatempo *Ganhe bilhetes para Portugal x Nigéria* é organizado pela Generali Seguros, S.A., (adiante designada como “Organizador” ou pela sua marca exclusiva “Generali Tranquilidade”). Este passatempo, a decorrer junto dos utilizadores da rede social Instagram, tem como objetivo dar a oportunidade de assistir, num lugar de camarote, ao jogo amigável entre as seleções femininas de Portugal e da Nigéria, dia 23 de junho, no Estádio José Gomes.

#### 2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

De 17 a 20 de junho de 2025.

#### 3. DESTINATÁRIOS / ELEGIBILIDADE

Podem participar no passatempo todas as pessoas singulares, residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que sejam utilizadores do Instagram.

Estão excluídos, e não são elegíveis para este passatempo, os membros dos órgãos sociais, funcionários, colaboradores do promotor e seus familiares próximos, bem como mediadores e respetivos familiares diretos.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para ser considerada válida, a participação deverá obedecer às seguintes condições:

- a. O participante deve seguir a página de Instagram da Generali Tranquilidade, @generalitransquilidade;
- b. O participante deve comentar a publicação com um GIF, mostrando o que faria pelo seu amor à Seleção;
- c. O participante deve responder ao próprio comentário, identificando o amigo que gostaria de levar consigo ao jogo;
- d. Cada participante pode comentar as vezes que quiser, mas apenas um comentário por participante pode ser selecionado como vencedor;
- e. O comentário deve ser feito apenas na publicação respeitante ao passatempo;
- f. Apenas são elegíveis, para este passatempo, os comentários publicados entre o dia 17 de junho e as 15:00 horas do dia 20 de junho de 2025.

## 5. JURI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os comentários do post do passatempo são avaliados por um júri interno, definido pela Generali Tranquilidade, e selecionados de acordo com o seguinte critério:

- Criatividade e originalidade do comentário de participação.

## 6. PRÉMIOS

Serão selecionados seis vencedores.

O prémio a atribuir a cada vencedor é constituído por:

- Dois bilhetes de camarote para assistir ao jogo amigável entre as seleções femininas de Portugal e da Nigéria, dia 23 de junho, no Estádio José Gomes.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores serão anunciados através de comentário feito por parte da página de Instagram da Generali Tranquilidade (@generali.tranquilidade), na publicação do passatempo, no dia 20 de junho.

Após serem anunciados os vencedores, estes deverão enviar uma mensagem privada à página da @generali.tranquilidade, até às 23:59 horas do dia 22 de junho, referindo o seu endereço de email, para envio do prémio.

## 8. ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os bilhetes serão enviados em formato digital, para o email indicado pelo vencedor, até ao dia em que irá decorrer o jogo (23 de junho de 2025).

Os prémios não podem ser trocados e, no caso de não serem reclamados pelos vencedores até às 23:59 horas do dia 22 de junho de 2025, serão dados como sem efeito.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. O Organizador deste concurso reserva-se o direito a alterar o presente regulamento, suspendê-lo ou alterá-lo por qualquer motivo, incluindo problemas técnicos, razões força maior ou qualquer outra circunstância fora de seu controle, sem aviso prévio.
- b. O Organizador reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que viole as regras do passatempo ou sobre o qual existam dúvidas razoáveis sobre a sua identidade, veracidade e exatidão das informações transmitidas.
- c. Das decisões do Organizador não cabe recurso.

d. Este regulamento está sujeito às leis e regulamentos aplicáveis em Portugal.

e. Ao participar do passatempo, os participantes concordam em cumprir todas as regras e regulamentos deste regulamento.

## **10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Para mais informações sobre o modo como iremos tratar os seus dados, consulte a nossa Política de Privacidade disponível [aqui](#).

Lisboa, 17 de junho de 2025